



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

4º EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2018

ATA DA 160ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Em 19 de Janeiro de 2018, à Avenida Júlia Kubitschek, nº. 230 (2º Andar), Centro, reuniu-se em sua 160ª. Sessão, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Aline Cristiane Esperandio (titular), Claudiomar Rosa de Oliveira (titular) e José Roberto da Costa (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	PLACA	RECURSO	DECISÃO
46/2017	HIK-6721	RR-46/2017	PROVIDO
47/2017	HEQ-5460	RR-47/2017	NÃO PROVIDO
48/2017	GZG-6374	RR-48/2017	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Aline Cristiane Esperandio
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/25, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Gestor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n.º 128/2017 PROMO Nº 004450.2017.03.000/1, Despacho n.º 304284.2017 - Processo Administrativo n.º 10686/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ronaldo Rodrigues de Assunção, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CPF n.º 448.278.736-15, como gestor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia comissão especial de Erradicação do Trabalho Infantil, em cumprimento ao Termo de Ajuste de Conduta n.º 128/2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n.º 128/2017 PROMO Nº 004450.2017.03.000/1, Processo Administrativo n.º 10686/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Especial de Erradicação do Trabalho Infantil, de caráter consultivo e propositivo com o objetivo de contribuir para a implantação e implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI:

- I - Celina Egídio Costa – matrícula 41451;
- II - Laila Cristina Ferreira – matrícula 20140878;
- III - Leonardo Meijon Teixeira – matrícula 58131, e
- IV - Ronaldo Rodrigues de Assunção – matrícula 20142139.

Art. 2º A Comissão será presidida por Ronaldo Rodrigues de Assunção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - OFÍCIO PMC/SEPLAN/DCONV/052/2017

Considerando o atraso verificado na liberação das parcelas de recursos do Termo de Fomento 007/2017, firmado em 11 de julho de 2017, tendo como objeto a execução do Projeto “Inclusão Social através da Arte” pela Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade – ABNOVA: oficinas de violão, manicure, decoração de unhas, pintura, teclado e musicalização e atendimento psicológico para crianças e adolescentes de baixa renda (de 8 a 18 anos) do bairro Nova Cidade e entorno - prorrogamos a sua vigência para 31 de janeiro de 2018, considerando prerrogativa constante do parágrafo único da Cláusula Décima Segunda. Congonhas, 28 de dezembro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - OFÍCIO PMC/SEPLAN/DCONV/053/2017

Considerando o atraso verificado na liberação das parcelas de recursos do Termo de Fomento 009/2017, firmado em 12 de julho de 2017, tendo como objeto a execução do “Projeto Reciclando Vidas” pela Associação Reciclando Vidas – ARV: oficinas de artesanato, dança, futebol, muay thai, violão, computação e será oferecido atendimento psicológico para crianças e adolescentes (de 4 a 18 anos) dos bairros Joaquim Murtinho, Pires, Jardim Profeta, vila São Vicente, Campinho e dos distritos do Alto Maranhão e Lobo Leite - prorrogamos a sua vigência para 31 de janeiro de 2018, considerando prerrogativa constante do parágrafo único da Cláusula Décima Segunda. Congonhas, 28 de dezembro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON